



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N.º 015/2026

INTRODUÇÃO:

O presente Documento de Formalização de Demanda, em conformidade com o art. 12, inciso VII da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”. A fase de planejamento da contratação terá início com o recebimento do documento de oficialização da demanda, sendo elaborado pela área requisitante da solução.

INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE:

Requisitante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Responsável da unidade requisitante: TIAGO ZOLET

Cargo/Função: Secretário

Matrícula: 196650

Endereço eletrônico (E-mail): meioambiente@mangueirinha.pr.gov.br

Telefone Fixo: (46)32431581

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Planejamento: TIAGO ZOLET

Integrante Setorial: ALANA DE ASEVEDO DA FONSECA

Fiscal do Contrato: JOÃO CARLOS MADER

Gestor do Contrato: TIAGO ZOLET

OBJETO:

Aquisição de mudas de hortaliças e sementes nativas destinadas ao atendimento dos produtores rurais do município, visando o fortalecimento da

agricultura familiar, incentivo à produção sustentável, abastecimento da merenda escolar e comercialização na Feira do Produtor.

GRAU DE PRIORIDADE:

Alta: (X)

Média:

Baixa:

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Pregão eletrônico (X)
- Registro de preços ()
- Dispensa de licitação ()
- Inexigibilidade ()

JUSTIFICATIVA REFERENTE A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover o fortalecimento da agricultura familiar no município, por meio do fornecimento de mudas de hortaliças de qualidade aos produtores rurais. A iniciativa visa ampliar a capacidade produtiva, garantir melhores condições de cultivo e incentivar a diversificação da produção agrícola.

Destaca-se que parte dos produtores beneficiados destina sua produção ao fornecimento de alimentos para a merenda escolar, contribuindo diretamente para a oferta de alimentos frescos, saudáveis e de qualidade aos alunos da rede pública. Além disso, outros produtores comercializam seus produtos na feira de produtores locais, fomentando a economia do município e gerando renda para as famílias envolvidas.

Ressalta-se ainda que alguns produtores possuem certificação, o que assegura a adoção de boas práticas agrícolas, conformidade com normas sanitárias e maior qualidade dos produtos ofertados à população.

As sementes nativas serão utilizadas em ações de recuperação de áreas degradadas, proteção de nascentes e incentivo ao reflorestamento em propriedades rurais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a segurança

alimentar, o fortalecimento da economia local e a valorização da produção agrícola do município.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a presente contratação, espera-se atender aproximadamente 100 famílias de produtores rurais do município, promovendo o aumento da produção de hortaliças por meio do fornecimento de mudas de qualidade, garantindo melhores condições de cultivo e maior produtividade.

Busca-se, ainda, o fortalecimento da agricultura familiar, com a geração de renda aos produtores beneficiados, seja pelo fornecimento de alimentos destinados à merenda escolar, seja pela comercialização dos produtos na feira de produtores locais.

Como resultado, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo de alimentos frescos, saudáveis e de qualidade para a alimentação escolar, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública.

Adicionalmente, a contratação visa incentivar a qualificação dos produtores, incluindo aqueles que já possuem certificação, promovendo a melhoria dos padrões produtivos e a valorização dos produtos agrícolas locais.

Por fim, espera-se o desenvolvimento econômico local, com o fortalecimento da cadeia produtiva de hortaliças e o estímulo à permanência das famílias no meio rural.

Com a utilização das sementes nativas, pretende-se incentivar ações de recuperação ambiental, reflorestamento, proteção de nascentes e preservação dos recursos naturais do município, promovendo desenvolvimento sustentável nas propriedades rurais.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades para a contratação foi elaborada considerando o atendimento de aproximadamente 80 famílias de produtores rurais do município participantes dos programas de incentivo à agricultura familiar.

Considerando que cada produtor recebe, em média, 6 bandejas de mudas por mês, estima-se a distribuição aproximada de 5.760 bandejas de mudas hortaliças durante o período de 12 meses, contemplando diversas variedades de hortaliças destinadas ao abastecimento da merenda escolar e comercialização na Feira do Produtor.

Quanto às sementes nativas, as quantidades serão definidas conforme a necessidade das ações de reflorestamento, recuperação ambiental e preservação de nascentes desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
1	Mudas de Alface lisa - Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	450
2	Mudas de Alface roxa - Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	450
3	Mudas de Alface americana - Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	450
4	Mudas de Alface crespa - Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	450
5	Mudas de Acelga - Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	450
6	Mudas de Brócolis - Bandeja c/ 128 unidades	Unidade	200
7	Mudas de Couve flor - Bandeja c/ 128 unidades	Unidade	210
8	Mudas de Repolho - Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	200
9	Mudas de Repolho roxo - Bandeja c/ 128 unidade	Unidade	200
10	Mudas de Couve manteiga - Bandeja c/ 128 unidades.	Unidade	200
11	Mudas de Beterraba - Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	250
12	Mudas de Batata Salsa - Bandeja c/ 15 unidades	Unidade	150
13	Mudas de Pepino - Bandeja c/ 128 unidades	Unidade	180
14	Mudas de Cebola de cabeça - Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	200
15	Mudas de Cebolinha verde - Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	120
16	Mudas de Abobrinha - Bandeja c/ 128 unidades	Unidade	130

17	Mudas de Tomate –Bandeja c/ 128 unidades	Unidade	200
18	Mudas de Melancia –Bandeja c/ 128 unidades	Unidade	250
19	Pimentão Bandeja c/128 unidades	Unidade	200
20	Rabanete Bandeja c/ 200 unidades	Unidade	180
21	Salsinha bandeja c/ 200 unidades	Unidade	140
22	Escarola bandeja c/ 128 ou 200 unidades	Unidade	160
23	Rúcula bandeja com 200 unidades	Unidade	180
24	Almeirão bandeja com 200 unidades	Unidade	160
25	Angico-branco, nome científico Anadenanthera colubrina, deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas. As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de suas características físicas e biológicas.	Unidade	300 gramas
26	Angico-vermelho, nome científico Parapiptadenia rígida, deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas.	Unidade	300 gramas

	As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de suas características físicas e biológicas.		
27	Araçá-vermelho, nome científico <i>Psidium cattleianum</i>, deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas. As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de suas características físicas e biológicas.	Unidade	300 gramas
28	Canafístula, nome científico <i>Peltophorum dubium</i>, deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas. As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de	Unidade	300 gramas

	suas características físicas e biológicas.		
29	Cedro-rosa, nome científico <i>Cedrela fissilis</i>, deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas. As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de suas características físicas e biológicas.	Unidade	300 gramas
30	Cerejeira-do-mato, nome científico <i>Eugenia involucrata</i>, , deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas. As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de suas características físicas e biológicas.	Unidade	300 gramas
31	Guajuvira, nome científico <i>Patagonula americana</i>, deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões	Unidade	300 gramas

	técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas. As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de suas características físicas e biológicas.		
32	Ipê Amarelo nome científico <i>Handroanthus albus</i>, deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas. As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de suas características físicas e biológicas.	Unidade	300 gramas
33	Jabuticaba nome científico <i>Plinia cauliflora</i>, deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas. As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e	Unidade	300 gramas

	acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de suas características físicas e biológicas.		
34	Tarumã Preto nome científico Vitex megapotamica, deverão apresentar índice de germinação compatível com os padrões técnicos e legislação vigente, garantindo qualidade, vigor e viabilidade para produção das mudas. As sementes deverão estar livres de impurezas, pragas e doenças, devidamente identificadas e acondicionadas em embalagens adequadas para preservação de suas características físicas e biológicas.	Unidade	300 gramas

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: Valor total Estimado:

171.979,03(cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos)

2.062 - 329 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA:

As mudas hortaliças deverão apresentar qualidade adequada para plantio, bom desenvolvimento vegetativo, uniformidade, sanidade e condições fitossanitárias compatíveis com as exigências técnicas para cultivo agrícola.

As bandejas deverão ser entregues devidamente identificadas, contendo a quantidade de unidades conforme especificação de cada variedade, livres de pragas, doenças ou danos que comprometam o desenvolvimento das plantas.

As sementes nativas deverão possuir padrão de qualidade, pureza e índice de germinação adequados, atendendo às normas técnicas vigentes e aptas para utilização em ações de reflorestamento, recuperação ambiental e preservação de nascentes.

A entrega dos materiais deverá ocorrer conforme cronograma e necessidade da Secretaria, garantindo condições adequadas de transporte e conservação até o destino final.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Declara-se, para os devidos fins, que os servidores designados como membros da Equipe de Planejamento e o Fiscal da Contratação permanecerão à disposição para prestar todos os esclarecimentos técnicos que se fizerem necessários durante a análise da presente demanda. Os mencionados agentes acompanharão integralmente o procedimento e fornecerão os subsídios técnicos indispensáveis para a efetivação da contratação. Certifica-se que a formalização desta requisição, emanada do Secretaria Municipal de Administração, é inequivocamente necessária, conforme os motivos e fundamentos técnicos detalhadamente expostos neste documento. Em estrita conformidade com a legislação aplicável e a normativa interna, encaminhe-se o presente processo à Autoridade Competente para a indispensável análise de conveniência e oportunidade da contratação, bem como para as demais providências legais e administrativas cabíveis.

Mangueirinha/PR16 de junho de 2026

Tiago Zolet

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente